



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano II - Recife, sábado, 24 de outubro de 2015 - Nº 201

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

EMOÇÃO NOS 128 ANOS DOS BOMBEIROS



Menina de seis anos, que foi resgatada de um poço de 45 metros, rouba a cena na comemoração do aniversário da Corporação.

Como toda solenidade organizada pela corporação, a cerimônia dos 128 anos de criação do Corpo de Bombeiros de Pernambuco, nesta sexta-feira (23/10), no Teatro Tabocas, Centro de Convenções, foi marcada pela emoção. A exibição de um vídeo mostrando as diversas formas de atuação da tropa cativou a todos que lotavam o teatro, mas o ponto alto foi mesmo o tributo à equipe que conseguiu, no início do ano, salvar uma menina de apenas 6 anos que caiu em um poço de 45 metros de profundidade, no município de Goiana. Depois da exibição de

uma reportagem mostrando os detalhes do resgate, os heróis foram chamados ao palco para receber sua homenagem das mãos de ninguém menos que a pequena Samantha e seus pais, aplaudidos de pé pelo público.

Para o coronel Manoel Cunha, comandante do Corpo de Bombeiros, que falou em seguida, o dia de hoje era de agradecimento e fortes sentimentos. “O ato de salvar vidas é o ideal do nosso serviço. O maior valor que traduz nossa missão”, lembrou Cunha, parabenizando os heróis de toda sua corporação, que dedicam a própria vida em função do bem estar da população: “Para mim é um orgulho comandá-los”, elogiou.

Após a palavra do comandante, foi a vez dos Bombeiros prestarem homenagem a autoridades militares e civis, que de alguma forma contribuem com o sucesso da corporação, com a entrega da Medalha Pernambucana do Mérito Bombeiro Militar.



Ao final da solenidade, que contou ainda com a apresentação em vídeo dos emboladores Caju e Castanha enaltecendo a corporação, o general de Brigada Francisco Mamede de Brito Filho, chefe do Estado Maior do Comando Militar do Nordeste, destacou em seu pronunciamento que não é qualquer instituição que chega aos 128 anos, principalmente “podendo ver o reconhecimento da população para o valor de seu trabalho”.

O secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, que na oportunidade representou também o governador do Estado, Paulo Câmara, usou o caso de Samantha em seu discurso no encerramento da cerimônia. Ele se mostrou emocionado com tudo o que aconteceu, e lembrou que histórias como a dela fazem parte da rotina da corporação. “É uma bela história, que como tantas outras, constrói a história dos Bombeiros todos os dias”, disse Alessandro, parabenizando a todos por se tornarem, com esse esforço cotidiano, cada vez mais profissionais e eficientes.



Alessandro Carvalho, do comandante Manoel Cunha e do general Francisco Mamede, compuseram a mesa da solenidade o comandante da Polícia Militar, coronel Pereira Neto; o chefe da Polícia Civil, delegado especial Antônio Barros; a gerente geral de Polícia Científica, Sandra Santos; o presidente do Tribunal Regional Eleitoral, desembargador Antônio Carlos Alves da Silva; o diretor do Hospital Militar de Área do Recife, general de Brigada Arno Ribeiro Jardim Júnior, e a desembargadora Nise Pedrosa Lins de Souza, do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

Entre dezenas de autoridades presentes, como prefeitos, secretários de Estado e Municipais, também foram anotadas as presenças do secretário executivo de Defesa Social, Rodrigo Bastos; do secretário executivo de Gestão Integrada da SDS, Enéias Leite; do corregedor geral da SDS, Servilho Paiva; do novo superintendente da Polícia Rodoviária Federal, Valcir Correia, e do comandante da Guarda Municipal do Recife, Marcílio Domingos.

CIOE RECEBE A VISITA DO LUTADOR WANDERLEY SILVA



O encontro contou com a simulação de invasão tática da tropa, técnicas de luta e palestra motivacional ministrada pelo lutador

A 1ª Companhia Independente de Operações Especiais (CIOE) recebeu na manhã desta sexta-feira (23), a visita do campeão mundial do UFC, Wanderley Silva, na sede da Companhia, no bairro do Jiquiá, na Zona Oeste do Recife. Durante o encontro, o lutador ministrou um seminário gratuito de técnicas de lutas para os policiais militares da CIOE e de outras unidades da PMPE convidadas.

O campeão declarou sua admiração pelo trabalho exercido pelos policiais: “Fico muito feliz em poder vivenciar o dia a dia dos policiais, que são os nossos heróis e nos defendem. Ser policial não é um trabalho, é vocação. São profissionais que vestem a farda com tamanho orgulho, paixão e amor por proteger e salvar vidas.”, declarou. O lutador participou do treinamento da tropa usando os equipamentos e uniforme durante uma invasão tática realizada pela Companhia e, em seguida, ministrou uma palestra motivacional para os policiais. “Uma experiência única poder participar do treinamento da tropa que traz a simulação de uma situação que envolve o sentimento, a pressão, a técnica e a precisão das ações da polícia durante as ocorrências. Que a polícia nunca perca a vontade no coração de defender a população, fazendo seu trabalho bem feito, apesar das dificuldades diárias”, desejou Wanderley Silva. Para o comandante da tropa, major Antônio Menezes, “são pequenas ações como esta que nos motivam cada vez mais a exercer nosso papel de garantir com maestria a segurança da sociedade”. Ele agradeceu a presença do lutador, que fez a visita com o intuito de contribuir para o aprimoramento das atividades exercidas, diariamente, pelos profissionais de segurança. “Praticamos todos os dias as técnicas do Kyusho, a arte dos pontos vitais, para imobilizar um alvo com um simples golpe na cabeça. Acredito que a presença de um campeão mundial do UFC vai nos proporcionar o contato com novas técnicas”, avaliou. A CIOE desenvolve funções de maior complexidade. A companhia é acionada para situações de contraterrorismo, resgate de reféns, captura de indivíduos fortemente armados e entrincheirados e escolta de presos de alta complexidade, além de atuar no patrulhamento ostensivo em áreas de difícil acesso e de alto índice de criminalidade. A companhia também é referência em cursos e instruções.



PRIMEIRA PARTE
Poder Executivo

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 201 DE 24/10/2015

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIAS SAD DO DIA 23.10.2015
PORTARIA CONJUNTA SAD/SEFAZ/SDS Nº 98 DE 23 / 10 /2015

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DA FAZENDA, e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, tendo em vista o contido no §2º, art. 3º do Decreto nº. 25.845, de 11/09/2003, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 30.218, de 15/02/2007, RESOLVEM: definir os valores a que farão jus, a título de diária, por dia trabalhado (sábados, domingos e feriados), os militares e servidores da SDS que estarão em serviço durante a campanha de ordem pública e de defesa ao cidadão (**Operação ENEM**) que ocorrerá durante os dias **24 e 25/10/15**, de acordo com o Convênio nº 801992/2014, celebrado entre a Secretaria de Defesa Social e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP:

BENEFICIÁRIO	VALOR (R\$)
1) CIVIS: Ocupantes de cargo em comissão, funções gratificadas de chefia ou assessoramento e titulares de cargos que exijam nível superior. MILITARES: Coronel, tenente-coronel, major, capitão, 1º/2º tenente, aspirante oficial.	176,94
2) CIVIS: não incluídos nos item 1. MILITARES: Aluno oficial 1º/2º/3º ano, subtenente, 1º/2º/3º sargento, cabo, soldado, alunos do CAS, CFS e CFCb.	176,94

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON COELHO DA SILVA NETO
Secretário de Administração
MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS
Secretário da Fazenda
ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA SAD Nº 3.098 DO DIA 23 DE 10 DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013 e no Decreto nº 31.391, de 11 de fevereiro de 2008, **CONSIDERANDO** a necessidade de uniformizar procedimentos, reduzir custos e gerar receitas para aplicação em investimentos públicos, e **CONSIDERANDO** a demanda estadual para alienação de bens móveis e imóveis e a necessidade de estruturar a área de negócio de forma especializada, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Administração, Comissão Especial de Licitação de Bens Imóveis – CEL/Alienação de Imóveis, Nível I, visando à alienação de bens imóveis estaduais, designando os seguintes servidores para compor a referida comissão, sob a presidência do primeiro e supervisão da Gerência Geral de Patrimônio, Arquitetura e Engenharia do Estado:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
Rogério Feitosa de Carvalho	318701-2	Presidente
Alexandre José da Silva	324616-7	Membro
Geraldo Ferreira da Silva Junior	318692-0	Membro
Etiene Josefina de Oliveira Bahé	365907-0	Membro

§ 1º A comissão ora instituída tem como atribuição atuar na elaboração de edital, nos demais serviços inerentes ao processo licitatório e na prestação de contas do Leilão de Bens Imóveis do Governo do Estado de Pernambuco.

§ 2º A Comissão deve acompanhar a transferência do título de propriedade no Cartório de Registro de Imóveis e informar os setores competentes para a efetivação da baixa patrimonial do imóvel.

Art. 2º Instituir, no âmbito da Secretaria de Administração, Comissão Especial de Licitação de Bens Móveis – CEL/Alienação de Móveis, Nível I, visando à alienação de bens móveis no Estado de Pernambuco, designando os seguintes servidores para compor a referida comissão, sob a presidência do primeiro e supervisão da Gerência Geral de Serviços Corporativos do Estado:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
Arnaldo Cataldi dos Santos Filho	198130-7	Presidente
Luiz Fernando Spinelli de Souza	324870-4	Membro
Roselma Gomes de Souza Lins	137819-8	Membro
Edvan Francisco Silva	215598-2	Membro

§ 1º A comissão ora instituída tem como atribuição atuar na elaboração de edital, na gestão do recebimento e inclusão dos bens móveis encaminhados a leilão, dos serviços inerentes ao processo licitatório e da prestação de contas do Leilão de Bens Móveis do Governo do Estado de Pernambuco.

§ 2º Cabe especificamente ao Presidente representar a Comissão, perante os órgãos de trânsito, para fins de transferência dos veículos, baixa de sucatas e assinar todos os documentos necessários ao adequado desempenho das atividades.

Art. 3º O Presidente de cada uma das comissões deve ser substituído em suas ausências por um dos membros efetivos, de acordo com a ordem de nomeação dos membros que a integram, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.

Art. 4º Todos os integrantes da Comissão Especial de Licitação de Bens Imóveis – CEL/Alienação de Imóveis, e da Comissão Especial de Licitação de Bens Móveis – CEL/Alienação de Móveis, do Governo do Estado de Pernambuco, estão submetidos às obrigações e responsabilidades da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco.

Art. 5º A Comissão Especial de Licitação de Bens Imóveis – CEL/Alienação de Imóveis, e da Comissão Especial de Licitação de Bens Móveis – CEL/Alienação de Móveis, ora designadas, possuem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de publicação desta Portaria, podendo ser renovada por igual período.

Art. 6º Os recursos arrecadados com a alienação dos imóveis do Governo do Estado de Pernambuco devem ser depositados em conta específica e ser destinados às despesas de capital previstas na Lei do Orçamento Anual e suas alterações.

Art. 7º Revoga-se a Portaria SAD nº 2.608, de 11 de setembro de 2015.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON COELHO DA SILVA NETO

Secretário de Administração

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 – Repartições Estaduais - FUNAPE

PORTARIA FUNAPE Nº 3848, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

A Diretora-Presidente resolve publicar a relação das Portarias de retificação de pensão por morte e informar que estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br: Port. 3849.

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar a relação das portarias de REPUBLICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, de outubro de 2015, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br : Port. nº 3347.

(Republicado por ter saído com incorreção na original)

Tatiana de Lima Nóbrega

Diretora-Presidente

1.5 - Licitações e Contratos:

**CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DE PERNAMBUCO
CENTRAL DE PREGOEIROS
ADJUDICAÇÃO DE OBJETO LICITATÓRIO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2015-CP/CBMPE, PE/SRP Nº 011/15-CP/CBMPE. **ADJUDICO**, em favor da seguinte empresa, o objeto e valor a seguir: METALTEC M. OLIVEIRA COMÉRCIO LTDA EPP, para o item 1 – 170 UNIDADES – LIQUIDO GERADOR DE ESPUMA - AFFF/ARC 3% X 3%, NAS CLASSES HC E AR,NA DOSAGEM DE 3%, PARA EXTINCAO DE INCENDIOS EM HIDROCARBONETOS E NA DOSAGEM DE 3%, PARA EXTINCAO DE INCENDIOS EM SOLVENTES POLARES,COM CAPACIDADE PARA 20L,EM BOMBONA,COM GARANTIA DE 10 ANOS,EM CONFORMIDADE COM A NBR 15511 PARA TIPO 5, R\$ 78.591,00. MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA **CUNHA FILHO** – Comandante Geral. (F)

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

DIRETORIA DE APOIO ADM. AO SISTEMA DE SAÚDE Aviso de Licitação-Pregão eletrônico 022/2015, processo Nº 122/2015–objeto: Registro de preço por um período de 12 (doze) meses para eventual fornecimento de materiais de neurocirurgia para atender a demanda de pacientes atendidos pelo SISMEPE.

Recebimento das Propostas: até 06/NOV/2015 às 08:00h. **Disputa de Preços:** 06/NOV/2015 às 09:00h. (**horário de Brasília**). O Edital encontra-se nos sites www.compras.pe.gov.br e no www.licitacoes.pe.gov.br. Fone: (81) 3181-1468. Recife- PE, 23 out 2015. Robson Inácio Vieira – Ten Cel PM/pregoeiro da CPL/DASIS.

Ratifico e Reconheço o **Processo Nº 136/2015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2015**. Objeto: Fornecimento Emergencial de Material Urológico - tipo Agulha para Punção, Dilatador Amplatz e Cateter Ureteral 6 Fr, para Realização de Cirurgia na paciente Edilene da Silva Coragem – Mat. 25008, deste Sismepe. Em favor da Medical Nordeste. Valor total de R\$ 1.828,00 (hum mil oitocentos e vinte e oito reais). Fato Gerador: Compromete a segurança de pessoas. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98. Recife-PE, 23 de outubro de 2015. Carlos Roberto Vieira da Cunha - CEL PM - Diretor da DASIS.

Ratifico e Reconheço o **Processo Nº 138/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2015**. Objeto: Realização de Exame de Cintilografia do Miocárdio para o paciente: Arnaldo Silvestre da Silva – Mat. 6082487, conforme Ação Judicial – Processo Nº 0038442-03-2015.8.178201. Em favor do Real Hospital Português. Valor de R\$ 1.494,00 (hum mil quatrocentos e noventa e quatro reais). Fato Gerador: Compromete a segurança de pessoas. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98. Recife-PE, 23 de outubro de 2015. Carlos Roberto Vieira da Cunha - CEL PM - Diretor da DASIS. (F)

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

RESULTADOS DE LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO (REFORMA)

Pregão Eletrônico Nº 004/2015-CPL/Central – Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para a PMPE. **Vencedores:** Ceres Cereais e Estivas Ltda (itens: 04, 21 e 23); Distribuidora Irmãos Ltda (itens: 07, 09, 19, 33, 41, 46, 55, 78, 83, 88, 91, 94 e 100); J.A. Comércio e Serviços Ltda-EPP (itens: 05, 22, 26, 27, 28, 29 31, 36, 38, 47, 59, 61, 65, 74, 80, 81 e 84); Rodrigo José Soares dos Anjos-EPP. (itens: 01, 14, 15, 32, 73, 85 e 101). **Adjudicação – Valor Total Adjudicado R\$ 25.255,26** **OBS:** Informações complementares disponíveis no www.compras.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Recife/PE, 23 de Outubro de 2015

PETRÔNIO ARAÚJO G. FERREIRA FILHO – MAJ PM

Presidente da CPL/Central

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GGLIC/CCPLE III

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 113/2015

PROCESSO Nº 205.2015.III.PE.113.SDS

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de plastificadoras, chanceladoras, guilhotinas e filigranadoras. Valor máximo aceitável dos LOTES: 578.529,90 (quinhentos e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa centavos). Entrega das Propostas até 09/11/2015, às 11:00h. Início da Disputa: 09/11/2015, às 11:15h. Horário de Brasília. O edital na íntegra está disponível nas páginas eletrônicas: www.compras.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Outras informações pelo e-mail: ccple3@sad.pe.gov.br. Recife, 23/10/2015. Wagner Lima, Pregoeiro - CCPLE III. (F)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GGLIC/CCPLE IX

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 070.2015.IX.PE.039.SDS

ADJUDICO, nos termos da Lei 10.520/2002, o objeto do processo licitatório em epígrafe em favor das licitantes: **MINAS BOTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**, CNPJ: 07.212.083/0001- 21, para o **lote 01** no valor de **R\$ 394.492,50** e

lote 06 no valor de R\$ 131.497,50; LC EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, CNPJ: 06.349.848/0001-07, para o lote 02 no valor de R\$ 149.895,00, lote 03 no valor de R\$ 199.890,00, lote 07 no valor de R\$ 49.965,00, lote 08 no valor de R\$ 66.630,00, lote 09 no valor de R\$ 231.892,50 e lote 10 no valor de R\$ 329.872,50; PASSO BOM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA IND. E COM. LTDA, CNPJ: 52.672.631/0001-50, para o lote 04 no valor de R\$ 355.500,00; EVALDO RUI DUQUE VILAR, CNPJ: 41.073.677/0001-37, para o lote 05 no valor de R\$ 1.013.985,00, por terem ofertado o menor valor total para os respectivos lotes e por terem cumprido com todas as exigências do ato convocatório. Anna Barreto. Pregoeira CCPL IX. Recife, 23/10/2015. (F)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ABERTURA DE LICITAÇÃO CPL/SDS - PE Nº 018/2015 – PL nº029/2015-CPL/SDS: Aquisição de Gases para o ICPAS. Disputa: 10/11/2015 às 11h30min. (horário de Brasília). Retirada do edital: www.redecompras.pe.gov.br - Recife, 23/10/2015. **JAILSON TOMÉ FERREIRA DA COSTA** - Pregoeiro e Presidente. (F)

**SEGUNDA PARTE
Secretaria de Defesa Social**

2 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 201 DE 24/10/2015

2.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 098/PMPE/ DGP-2, de 19/10/2015.

EMENTA: Agrega Policial Militar

O Comandante Geral, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 de julho de 1990, c/c o do Art. 75, § 1º, alínea c, Inciso XII, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, do Estatuto dos Policiais Militares e considerando o que preconiza a Portaria do Comando Geral nº 2064, de 15 de dezembro de 2006, publicada no Sunor nº 042 de 22 de dezembro de 2006; **RESOLVE: I** - Agregar a contar de 01 de maio de 2015, o **Coronel PM Mat. 1871-6/ Marcos Luiz de Araújo Lima** tendo em vista o Policial Militar em lide encontrar-se à disposição da Secretaria de Segurança Urbana, conforme tornou público o Diário Oficial do Recife nº 049, datado de 05 de maio de 2015; **II** - A presente Portaria entra em vigor a contar de 01 de maio de 2015.

Antônio Francisco Pereira Neto – Cel PM Comandante Geral.

Por delegação:

José Ailton Arruda de Araújo – Cel PM Diretor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA DO CG/PMPE nº 525, de 23/10/2015.

EMENTA: Licenciamento a Pedido

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I** - Licenciar a Pedido do serviço ativo da PMPE, com fundamento no Art. 109, Inciso I da Lei nº 6.783, de 16/10/1974, o Sd PM Mat. 116316-7/BPCHOQUE – GLAYTON LUIZ DO PASSO MELO, Praça de 01/03/2013, filho de Flávio José Pereira de Melo e de Astrid Maria Amaral do Passo Melo, por não ser mais do seu interesse permanecer nas fileiras da Corporação; **II** – O Comandante do BPCHOQUE deverá proceder o recolhimento de todos materiais da Fazenda Pública, postos à disposição do Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/ 2002; **III** - Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado;

ANTONIO FRANCISCO PEREIRA NETO CEL PM – Comandante Geral.

POR DELEGAÇÃO:

JOSÉ HAILTON ARRUDA DE ARAÚJO CEL PM Diretor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA DO CG/PMPE nº 526, de 23/10/2015.

EMENTA: Licenciamento a Pedido

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I** - Licenciar a Pedido do serviço ativo da PMPE, com fundamento no Art. 109, Inciso I da Lei nº 6.783, de 16/10/1974, o Sd PM Mat. 117840-7/19º BPM – FIDEL MAX HARRISON RODRIGUES SILVA, Praça de 13/02/2015, filho de Adilson Rodrigues da Silva e de Josefa Geraldo Silva,

por não ser mais do seu interesse permanecer nas fileiras da Corporação; II – O Comandante do 19º BPM deverá proceder o recolhimento de todos materiais da Fazenda Pública, postos à disposição do Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; III - Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado;

ANTONIO FRANCISCO PEREIRA NETO CEL PM – Comandante Geral.

POR DELEGAÇÃO:

JOSÉ HAILTON ARRUDA DE ARAÚJO CEL PM Diretor de Gestão de Pessoas.

2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

2.4 - Portarias da Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 - Portarias dos Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE

3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)

3.1 – Portarias e deliberações do Secretário de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, considerando, as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 4874, DE 23/10/2015 – Designar o Delegado de Polícia **José Renivaldo da Silva**, matrícula nº 196491-7, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 216ª Circunscrição – Afrânio, da 26ª DESEC, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensado da Chefia da 26ª Delegacia Seccional de Polícia – Petrolina, ambas da GCOI-2/DINTER-2, motivada “pela necessidade de promover a otimização e melhoria na gestão por resultados de algumas áreas Integradas de Segurança (AIS) da DINTER-2, no que se refere ao aperfeiçoamento da busca de atingimento de metas estabelecidas em diretrizes do programa de segurança pública PACTO PELA VIDA”, constando a motivação na CI nº 325/2015, da DINTER-2 (Sigepe nº 8866988-8).

Nº 4875, DE 23/10/2015 – Revogar a Portaria GAB/SDS nº 416, de 27/01/2015, referente ao Delegado de Polícia **Marceone Ferreira Jacinto**, matrícula nº 296076-1.

Nº 4876, DE 23/10/2015 – Designar o Delegado de Polícia **Marceone Ferreira Jacinto**, matrícula nº 296076-1, para exercer a Chefia da 26ª Delegacia Seccional de Polícia – Petrolina, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-1, ficando dispensado da Chefia da 24ª Delegacia Seccional de Polícia – Araripina, ambas da GCOI-2/DINTER-2, motivada “pela necessidade de promover a otimização e melhoria na gestão por resultados de algumas áreas Integradas de Segurança (AIS) da DINTER-2, no que se refere ao aperfeiçoamento da busca de atingimento de metas estabelecidas em diretrizes do programa de segurança pública PACTO PELA VIDA”, constando a motivação na CI nº 325/2015, da DINTER-2 (Sigepe nº 8866988-8).

Nº 4877, DE 23/10/2015 – Revogar a Portaria GAB/SDS nº 958, de 12.04.2011, referente ao Delegado de Polícia **Jairo de Oliveira Marinho**, matrícula nº 213915-4.

Nº 4878, DE 23/10/2015 – Designar o Delegado de Polícia **Jairo de Oliveira Marinho**, matrícula nº 213915-4, para exercer a Chefia da 24ª Delegacia Seccional de Polícia - Araripina, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-1, ficando dispensado da Chefia da 22ª Delegacia Seccional de Polícia – Floresta, ambas da GCOI-2/DINTER-2, motivada “pela necessidade de promover a otimização e melhoria na gestão por resultados de algumas áreas Integradas de Segurança (AIS) da DINTER-2, no que se refere ao aperfeiçoamento da busca de atingimento de metas estabelecidas em diretrizes do programa de segurança pública PACTO PELA VIDA”, constando a motivação na CI nº 325/2015, da DINTER-2 (Sigepe nº 8866988-8).

Nº 4879, DE 23/10/2015 – Designar a Delegada de Polícia **Francisca Polyanna da Silva Nery**, matrícula nº 299161-6, para exercer a Chefia da 2ª Delegacia Seccional de Polícia – Floresta, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-1, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 214ª Circunscrição – Petrolina, da 26ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2, motivada “pela necessidade de promover a otimização e melhoria na gestão por resultados de algumas áreas Integradas de Segurança (AIS) da DINTER-2, no que se refere ao aperfeiçoamento da busca de atingimento de metas estabelecidas em diretrizes do programa de segurança pública PACTO PELA VIDA”, constando a motivação na CI nº 325/2015, da DINTER-2 (Sigepe nº 8866988-8).

Nº 4880, DE 23/10/2015 – Designar o Delegado de Polícia **Daniel Moreira de Souza**, matrícula nº 272454-5, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 214ª Circunscrição – Petrolina, da 26ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-3, ficando dispensado das funções de Adjunto da mesma Delegacia, motivada “pela necessidade de promover a otimização e melhoria na gestão por resultados de algumas áreas Integradas de Segurança (AIS) da DINTER-2, no que se refere ao aperfeiçoamento da busca de atingimento de metas estabelecidas em diretrizes do programa de segurança pública PACTO PELA VIDA”, constando a motivação na CI nº 325/2015, da DINTER-2 (Sigepe nº 8866988-8).

Nº 4881, DE 23/10/2015 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Sérgio Cantinho Salsa**, matrícula nº 97793-4, Chefe da Unidade de Assistência e Avaliação de Pessoal, da DIRH, para responder cumulativamente pelo expediente da Diretoria de Recursos Humanos, ambas da SUBCP/GAB-PCPE, durante a segunda parcela das férias de sua Titular, a Delegada Especial de Polícia **Margareth de Carvalho Sá**, matrícula nº 191732-3, no período de 15 a 29/10/2015, constando a motivação na CI nº 229/2015, da DIRH (Sigepe nº 8865151-7/2015).

Nº 4882, DE 23/10/2015 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Humberto de Farias Ramos**, matrícula nº 208263-2, Titular da Delegacia de Polícia da 11ª Circunscrição – Afogados, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 13ª Circunscrição - Mustardinha, ambas da 4ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante as férias de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Ademar Cândido de Oliveira**, matrícula nº 102266-0, no período de 19/10 a 17/11/2015, constando a motivação na CI nº 190/2015, da 4ª DESEC (Sigepe nº 8862290-8/2015).

Nº 4883, DE 23/10/2015 – Tornar sem efeito a Portaria GAB/SDS nº 4537 de 10/09/2015, referente a Delegada de Polícia **Tereza Maria Barbosa Nogueira**, matrícula nº 301483-5, motivada pelas “licenças médicas”, conforme consta anotadas em seu assentamentos funcionais.

Nº 4884, DE 23/10/2015 – Designar o Delegado de Polícia **Guilherme Caraciolo Paiva**, matrícula nº 272466-9, para exercer as funções de Adjunto do Grupo de Operações Especiais, da GCOE, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensado da Chefia da 12ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Jaboatão dos Guararapes, da DHMS, ambas da DIRESP, motivada “pela necessidade de melhorar a produtividade das citadas unidades policiais, assim como, propiciar as condições para a redução nos registros de crimes em geral e, especialmente dos crimes dolosos contra a vida, ajudando o Estado a atingir as metas propostas pelo programa de Segurança Pública PACTO PELA VIDA”, constando a motivação na CI nº 299/2015, da DIRESP (Sigepe nº 8867044-1/2015).

Nº 4885, DE 23/10/2015 – Designar o Delegado de Polícia **Gilberto Loyo de Meira Lins Neto**, matrícula nº 272489-8, para exercer as funções de Adjunto do Grupo de Operações Especiais, da GCOE, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensado da Chefia da 9ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Olinda, da DHMN, ambas da DIRESP, motivada “pela necessidade de melhorar a produtividade das citadas unidades policiais, assim como, propiciar as condições para a redução nos registros de crimes em geral e, especialmente dos crimes dolosos contra a vida, ajudando o Estado a atingir as metas propostas pelo programa de Segurança Pública PACTO PELA VIDA”, constando a motivação na CI nº 299/2015, da DIRESP (Sigepe nº 8867044-1/2015).

Nº 4886, DE 23/10/2015 – Designar o Delegado de Polícia **Ian Campos Moreira**, matrícula nº 272470-7, para exercer a Chefia da 12ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Jaboatão dos Guararapes, da DHMS/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, ficando dispensado das funções de Adjunto da mesma Delegacia, motivada “pela necessidade de melhorar a produtividade das citadas unidades policial, assim como, propiciar as condições para a redução nos registros de crimes em geral e, especialmente dos crimes dolosos contra a vida, ajudando o Estado a atingir as metas propostas pelo programa de Segurança Pública PACTO PELA VIDA”, constando a motivação na CI nº 299/2015, da DIRESP (Sigepe nº 8867044-1/2015).

Nº 4887, DE 23/10/2015 – Designar o Delegado de Polícia **Arlindo Severino Teixeira Oliveira**, matrícula nº 196499-2, Titular da Delegacia de Polícia da 27ª Circunscrição – Abreu e Lima, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 29ª Circunscrição - Igarassu, ambas da 8ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante a primeira parcela das férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Adyr Martens de Almeida**, matrícula nº 296039-7, no período de 05 a 19/10/2015, constando a motivação na CI nº 207/2015, da 8ª DESEC (Sigepe nº 8862211-1/2015).

Nº 4888, DE 23/10/2015 – Designar o Delegado de Polícia **José Durval de Lemos Lins Filho**, matrícula nº 196739-8, Titular da Delegacia de Polícia da 31ª Circunscrição – Itapissuma, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 30ª Circunscrição – Itamaracá, ambas da 8ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante a segunda parcela das férias de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Evaristo Ferreira Neto**, matrícula nº 097743-8, no período de 02 a 16/10/2015, constando motivação na CI nº 206/2015, da 8ª DESEC (Sigepe nº 8862210-0/2015).

Nº 4889, DE 23/10/2015 – Designar o Delegado de Polícia **Germano Cunha Bezerra**, matrícula nº 272597-5, Titular da Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Propriedade Imaterial, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Ordem Tributária, ambas da GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante a Licença Médica de sua Titular, a Delegada de Polícia **Wedyja de Andrade e Silva**, matrícula nº 272587-8, no período de 05/10 a 04/11/2015, constando a motivação na CI nº 293/2015, da DIRESP (Sigepe nº 8865171-0/2015).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, **resolve**:

Nº 4890, DE 23/10/2015 – Designar o Tenente-coronel PM **Ricardo Peres da Silva**, matrícula nº 910603-0, para exercer a função de Comandante do 5º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **ficando dispensado** o Tenente-coronel PM **Isaac Pereira Guerra**, matrícula nº 2012-5 a contar de 01/11/2015.

Nº 4891, DE 23/10/2015 - Designar o Tenente-coronel PM **Jorge José Monteiro**, matrícula nº 22335-2, para exercer a função de Comandante do BPGd, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **ficando dispensado** o Tenente-coronel PM **Lindjohnson Félix da Silva**, matrícula nº 1926-7, a contar de 01/11/2015.

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 4892, DE 23/10/2015 – Renovar, por mais um ano, a contar de 20/10/2015, o Capitão PM **Josias Paulo Santiago Filho**, matrícula nº 920503-9, como Presidente da 3ª CPDPM.

Nº 4893, DE 23/10/2015 – Renovar, por mais um ano, a contar de 11/10/2015, a Cabo PM **Walkiria Marques dos Santos**, matrícula nº 103671-8, como Secretária da 6ª CPDPM.

Nº 4894, DE 23/10/2015 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, os servidores relacionados na CI 286/2015-UAA/CIIDS/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/10/2015.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

EMENTA: DISPENSA MILITAR ESTADUAL INATIVO DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 4895, DE 23/10/2015 – O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

- 1 -** Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **Ivanildo de Andrade**, matrícula nº 102430-2/PS-01/GP, por haver atingido a idade limite prevista no Decreto nº 32.983/2009, inciso III, alínea “c”;
- 2 –** Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e
- 3 –** Contar os efeitos da presente portaria a partir de 26 de outubro de 2015.

Nº 4896, DE 23/10/2015 – O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

- 1 -**Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **José Felício Irmão**, matrícula nº 991103-0/PS-06/GP, por haver atingido a idade limite prevista no Decreto nº 32.983/2009, inciso III, alínea “c”;
- 2 –** Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

3 – Contar os efeitos da presente portaria a partir de 25 de outubro de 2015.

Nº 4897, DE 23/10/2015 – O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

1 - Dispensar, ex-officio, da função de Fiscal de Posto, o 2º Tenente RRPM **Severino Rodrigues de Oliveira Filho**, matrícula nº 990641-0/PS-06/GP, por haver atingido a idade limite prevista no Decreto nº 32.983/2009, inciso III, alínea “c”;

2 – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

3 – Contar os efeitos da presente portaria a partir de 25 de outubro de 2015.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso I, do artigo 42, da Constituição do Estado, artigos 1º e 2º do Anexo I do Decreto nº 34.479, de 29 de Dezembro de 2009 e o Decreto 28.486, de 17 de Outubro de 2005, **RESOLVE**:

Nº 4898, DE 23/10/2015 - Matricular, por determinação judicial, no **Curso de Habilitação de Cabos PM**, a contar de 08 de outubro de 2015, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os seguintes Policiais Militares:

Nº	GRAD.	MAT	NOME	OME	PROCESSO
01	AL CHC	111346-1	ARNALDO SANTANA DE OLIVEIRA JÚNIOR	10º BMP	0000323-06.2015.8.17.1400
02	AL CHC	110647-3	LUIMAR GOMES DE BRITO	10º BMP	0000323-06.2015.8.17.1400
03	AL CHC	111077-2	RONALDO ACIOLY DA CRUZ	10º BMP	0000323-06.2015.8.17.1400

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 23/10/2015 CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SIGEPE Nº 8853238-1/2015 – **Claudemir Fernandes de Souza** – matrícula nº 140349-4, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 721/2015-GGAJ/SDS, datado de 20/10/2015, com efeito retroativo a 14/08/2015.

PROCESSO SIGEPE Nº 8850237-6/2015 – **Edmilson Soares de Santana** – matrícula nº 104418-0, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 703/2015-GGAJ/SDS, datado de 14/10/2015, com efeito retroativo a 05/07/2015.

PROCESSO SIGEPE Nº 8839629-0/2015 – **Ivanice Maria Gouveia Albuquerque** – matrícula nº 161581-5, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 691/2015-GGAJ/SDS, datado de 15/10/2015, com efeito retroativo a 21/06/2015.

PROCESSO SIGEPE Nº 8858339-8/2015 – **Carlos Alberto dos Santos** – matrícula nº 143034-3, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 708/2015-GGAJ/SDS, datado de 15/10/2015, com efeito retroativo a 05/08/2015.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

3.2 – Portaria do Secretário Executivo de Gestão Integrada:

Sem alteração

3.3 – Portarias do Corregedor Geral:

DESPACHO

Na qualidade de Presidente da 3ª. CPD-PC e atendendo ao contido nos termos da Lei Complementar Estadual nº 047/2003, que altera o disposto no Artigo 220 da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, requeiro ao Exmo. Corregedor Geral a **PRORROGAÇÃO** e **DILAÇÃO** do prazo conclusivo do Processo Administrativo nº 10.101.1003.00055/2015.1.1, instaurado em desfavor dos **Comissários Especiais de Polícia, ROMILDO FERREIRA DE LIMA, Mat. 152.801-7** e **IVALDO ANTÔNIO DA SILVA, Mat. 152.725-8**, por 60 (sessenta) dias, a contar de **20OUT15**, face ao abaixo exposto:

1. O referido procedimento encontra-se em fase de instrução, tendo sido requerido incidente de insanidade mental do primeiro imputado, o que será analisado pela autoridade instauradora.

Recife-PE, em 15 de outubro de 2015.
Aida Maria Barros de Albuquerque Henriques
Presidente da 3ª. CPD PC

DESPACHO

Quanto ao procedimento a que se refere o presente despacho, opino pelo **DEFERIMENTO**.

Recife-PE, em 15 de outubro de 2015.
PAULO JEANN BARROS SILVA

Corregedor Auxiliar PC

DESPACHO

DEFIRO o presente pedido, tendo em vista que o curto lapso de vida do Processo Administrativo Disciplinar em referência não deve obstar a correta instrução do respectivo feito.

Recife-PE, em 15 de outubro de 2015.
FREDERICO SÉRGIO LACERDA MALTA
Corregedor Geral Adjunto

DESPACHO

Na qualidade de Presidente da 3ª. CPD-PC e atendendo ao contido nos termos da Lei Complementar Estadual nº 047/2003, que altera o disposto no Artigo 220 da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, requeiro ao Exmo. Corregedor Geral a **DILAÇÃO** do prazo conclusivo do Processo Administrativo nº 10.101.1003.00020/2015.1.1, instaurado em desfavor do **Agente de Polícia, GUSTAVO MORAIS DE MELO, Mat. 273.105-3**, por 60 (sessenta) dias, a contar de **18OUT15**, face ao abaixo exposto:

1. O referido procedimento encontra-se em fase de instrução, tendo sido agendado o interrogatório do imputado.

Recife-PE, em 15 de outubro de 2015.
Aida Maria Barros de Albuquerque Henriques
Presidente da 3ª. CPD PC

DESPACHO

Quanto ao procedimento a que se refere o presente despacho, opino pelo **DEFERIMENTO**.

Recife-PE, em 15 de outubro de 2015.
PAULO JEANN BARROS SILVA

Corregedor Auxiliar PC

DESPACHO

DEFIRO o presente pedido, tendo em vista que o curto lapso de vida do Processo Administrativo Disciplinar em referência não deve obstar a correta instrução do respectivo feito.

Recife-PE, em 15 de outubro de 2015.
FREDERICO SÉRGIO LACERDA MALTA
Corregedor Geral Adjunto

DESPACHO

Na qualidade de Presidente da 3ª. CPD-PC e atendendo ao contido nos termos da Lei Complementar Estadual nº 047/2003, que altera o disposto no Artigo 220 da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, requeiro ao Exmo. Corregedor Geral a **PRORROGAÇÃO e DILAÇÃO** do prazo conclusivo do Processo Administrativo nº 10.101.1003.00008/2015.1.1, instaurado em desfavor do **Agente de Polícia, AUDI FERREIRA ALVES, Mat. 272.205-6** por 60 (sessenta) dias, a contar de **20OUT15**, em face ao abaixo exposto:

1. O referido procedimento encontra-se em fase de instrução, com expedição de ofício à Diretoria de Recursos Humanos/PCPE, solicitando informações acerca do encaminhamento do imputado à junta médica do Estado de Pernambuco.

Recife-PE, em 15 de outubro de 2015.
Aida Maria Barros de Albuquerque Henriques
Presidente da 3ª. CPD PC

DESPACHO

Quanto ao procedimento a que se refere o presente despacho, opino pelo **DEFERIMENTO**.

Recife-PE, em 15 de outubro de 2015.
PAULO JEANN BARROS SILVA

Corregedor Auxiliar PC

DESPACHO

DEFIRO o presente pedido, tendo em vista que o curto lapso de vida do Processo Administrativo Disciplinar em referência não deve obstar a correta instrução do respectivo feito.

Recife-PE, em 15 de outubro de 2015.
FREDERICO SÉRGIO LACERDA MALTA
Corregedor Geral Adjunto

DESPACHO

Na qualidade de Encarregada deste procedimento Administrativo Disciplinar, e de acordo com o contido no Artigo 8º da Portaria nº 395/2015, de 1º de julho de 2015, da Corregedoria Geral da SDS, requer ao Exmº. Corregedor Geral a **PRORROGAÇÃO**, por mais 15 (quinze) dias, do prazo conclusivo da Sindicância nº 10.108.1021.00152/2015.2.3-Cor.Ger/SDS, tendo como Sindicados os Policiais Militares: 2º Sgt PM Mat. 106.460-6/Cyro **Correa** de Melo e o Sd PM Mat. 109.330-4/Ricardo Cordeiro **Salgueiro** Júnior, a contar de **23OUT15**, considerando a necessidade de prorrogar o prazo solicitado pela defesa para apresentar as alegações finais e posterior conclusão do referido procedimento Administrativo Disciplinar na busca da verdade real dos fatos.

Recife-PE, em 19 de outubro de 2015.
ELANE CRISTINA DA SILVA
Subtenente PM - Encarregada

DESPACHO

Com relação ao que se postula, tendo em vista que o curto lapso de vida da Sindicância em referência não deve obstar a correta instrução do respectivo feito, além de que, com relação ao presente caso, **OPINO** pelo deferimento.

Recife-PE, em 19 de outubro de 2015.
NEY RODRIGO LIMA RIBEIRO – TC PM
Corregedor Auxiliar Militar

DESPACHO

Quanto ao pleito a que se refere o presente despacho, **DEFIRO** o presente pedido.

Recife-PE, em 19 de outubro de 2015.
FREDERICO SÉRGIO LACERDA MALTA
Corregedor Geral Adjunto

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

4 - Elogio:

Sem alteração

5 - Disciplina:

Sem alteração